



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Anteprojeto de Lei nº 4/2022

Anteprojeto de Lei nº 4/2022

“Dispõe sobre a permanência de um estagiário de educação física em cada academia popular do município e da outras providências”

A Câmara Municipal de Bicas decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, dentro do orçamento anual e nas rubricas próprias da Secretária Municipal de Saúde ou de Esportes, responsável pela disponibilização de um estagiário de Educação Física em cada academia popular do Município.

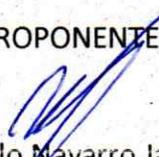
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com instituição de ensino superior que tenha o curso de Educação Física em sua grade.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar a presente lei no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara, em 31 de janeiro de 2022.

PROPONENTE:


Marcelo Navarro Jardim
Vereador – PDT

JUSTIFICAÇÃO: O Projeto de Lei que ora submeto ao exame e julgamento desta Casa Legislativa tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal disponibilizar um estagiário de educação física em cada academia popular do município.

Em nosso município existem várias academias populares; onde vários cidadãos, principalmente os que não possuem condições de pagar uma academia particular, diariamente praticam exercícios físicos em busca de boa saúde, mesmo sem o acompanhamento de um profissional, o que pode significar um risco para os mesmos.



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Anteprojeto de Lei nº 4/2022

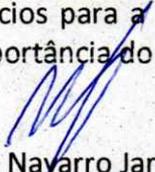
Os estudantes de educação física precisam de estágio para colar grau no ensino superior, desta forma estaremos contribuindo com a formação de vários professores em nosso município e atuando na prevenção de nossa comunidade.

Gasta-se muito recurso para atender a população nos postos de saúde de nossa cidade, mais não disponibilizamos nenhum recurso na prevenção de doenças.

Com os profissionais nas academias populares, estaremos atuando diretamente para que a população tenha uma boa saúde, deixando de gastar um grande recurso no combate a doenças no futuro, pois o esporte irá ajudar a comunidade a ter uma boa qualidade de vida e prevenindo os esportistas.

Além do acompanhamento dos professores, poderemos disponibilizar um profissional nutricionista para acompanhar estas pessoas, ajudando-os a ter uma dieta mais saudável e fazer um exame prévio (avaliação médico funcional), diretamente gratuito, para que os mesmos não venham a correr risco por estarem fazendo exercícios sem poder.

Este projeto trará vários benefícios para a saúde e boa qualidade de vida de nossos munícipes, por isso a grande importância do mesmo.


Marcelo Navarro Jardim
Vereador – PDT